

Município

ALAGOINHA

Aspectos Históricos

Desmembrado do município de Pesqueira
Data de criação: 31/12/1948 Lei Estadual nº 420
Data de instalação: 01/02/1949
Data cívica (aniversário da cidade): 31/12

Na segunda metade do século XVIII, João Antunes Bezerra adquiriu a propriedade de Alagoinha, que fazia parte de terrenos de sesmarias pertencentes a uns portugueses residentes no Brejo da Madre de Deus. A propriedade, que abrangia uma área de cerca de 270 km², foi comprada pela quantia de 80\$000. Acompanhado de sua mulher e de dez escravos, João Antunes deixou a região do Tará, de onde era natural, e construiu sua residência na encosta sul da serra de Alagoinha, no Tingui. O topônimo Alagoinha é proveniente da grande quantidade de pequenos tanques, poços, caldeirões e lagoas, nos vastos lajedos das vizinhanças da cidade, entre os quais se destacam os do Padre, do Curicaca, do Brejo, do Periperi, o de Baixo e o de Cima. Por isso o local chamou-se inicialmente Alagoinhas, passando posteriormente para o singular.

O fundador da povoação foi o irmão mais novo de João Antunes, Gonçalo Antunes Bezerra, que era boiadeiro e vivia sempre em viagens para o povoado de Santo Antão, onde se casou em 1790 e fixou residência por catorze anos. Em 1804, não estando bem de saúde e sentindo saudade dos sertões, veio até Alagoinha e comprou por 100\$000 a propriedade de seu irmão, o qual reservou para si a sua casa e arredores, nascendo daí a propriedade Tingui, encravada na sede de Alagoinha. Em 1805 Gonçalo Antunes construiu a sua casa, mudando-se em seguida com sua mulher, filhos, alguns escravos e vários parentes e amigos com suas respectivas famílias, lançando assim as bases de fundação do povoado. Nessa época, as terras da região ainda eram cobertas de densa vegetação de caatinga.

Em 1826 Gonçalo Antunes organizou em sua casa um quarto onde construiu um altar, destinando-o às orações de seus familiares e vizinhos. De tempos em tempos um padre celebrava ali a Santa Missa, além de realizar batizados e casamentos. Com a aquisição de uma imagem de Nossa Senhora da Conceição, padroeira da localidade, completa-se o desejo do proprietário, no sentido de atender ao espírito religioso dos moradores do povoado. Como era comum entre as famílias abastadas da época, após o falecimento de Gonçalo Antunes, em 1833, seus filhos Luiz Paz Bezerra e João Paz Bezerra doaram parte da propriedade a Nossa Senhora da Conceição, justamente a área em que se situava o povoado. A partir de então o lugar começou a crescer de forma lenta e gradual. Com o aumento da população, em 1850 começaram as obras de construção de uma igreja, fazendo-se nesse ano apenas a capela-mor, e cujas obras só foram concluídas em 1863. Essa igreja foi demolida em 1918, para a construção da matriz de Nossa Senhora da Conceição.

O distrito foi criado, com a denominação de Alagoinha, pela Lei Provincial nº 1.408, de 12 de maio de 1879, que também criou a freguesia, sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição. Mas a freguesia não chegou a ser provida, nem instalada canonicamente, sendo extinta pela Lei Provincial nº 1.656, de 06 de junho de 1882, voltando a pertencer à freguesia de Santa Águeda de Pesqueira. A criação do distrito foi confirmada pela Lei Municipal nº 01, de 25 de novembro de 1892, como 2º distrito de Cimbres. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911 o distrito de Alagoinha figura no município de Cimbres. Em 1933 aparece no município de Pesqueira (ex-Cimbres), assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31 de dezembro de 1936 e 31 de dezembro de 1937.

O município de Alagoinha foi criado pela Lei Estadual nº 420, de 31 de dezembro de 1948, formado pelo território do distrito de mesmo nome e parte do território do distrito de Salobro, desmembrados do município de Pesqueira. A mesma lei elevou a sua sede à categoria de cidade. O município foi instalado no dia 1º de fevereiro de 1949. A Lei Estadual nº 508, de 27 de junho de 1949, criou a comarca de Alagoinha, classificada como de 1ª entrância, que só foi instalada no ano seguinte, pelo juiz Otávio Claudino de Paiva.

Em divisão territorial datada de 1º de julho de 1950 o município é formado apenas pelo distrito sede. A Lei Municipal nº 12, de 23 de setembro de 1953, criou o distrito de Perpétuo Socorro, anexado ao município de Alagoinha. Em divisão territorial datada de 1º de julho de 1955, o município é formado pelos distritos de Alagoinha e Perpétuo Socorro, assim permanecendo em divisão territorial de 1º de julho de 1960.

O distrito de Perpétuo Socorro foi elevado à categoria de município, desmembrado de Alagoinha, pela Lei Estadual nº 4.997, de 20 de dezembro de 1963. Em divisão territorial datada de 31 de dezembro de 1963 Alagoinha aparece apenas com o distrito sede. Mas o município de Perpétuo Socorro foi extinto por acórdão do Tribunal de Justiça, mandado de segurança nº 5.705, de 27 de agosto de 1964, sendo seu território reintegrado ao município de Alagoinha. O Decreto-lei Estadual nº 61, de 05 de agosto de 1969, extinguiu a comarca de Alagoinha, que voltou a constituir termo judiciário da comarca de Pesqueira.

Em divisão territorial de 1º de janeiro de 1979 o município aparece com dois distritos: Alagoinha e Perpétuo Socorro, assim permanecendo em divisão de 2005. A comarca de Alagoinha foi restaurada pela Lei Estadual nº 10.391, de 18 de dezembro de 1989, mas só foi reinstalada no dia 30 de janeiro de 1993, pela juíza Ângela Cristina de Norões Lins. É classificada como comarca de 1ª entrância.

Fonte:

Agência CONDEPE/FIDEM, Calendário Oficial de Datas Históricas dos Municípios de Pernambuco. Recife: CEHM, 2006. v. 3.
ENCICLOPÉDIA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS. Rio de Janeiro: IBGE, 1958. v. 18.
FONSECA, Homero. **Pernambucânia**: o que há nos nomes das nossas cidades. Recife: CEPE, 2009.
GALVÃO, Sebastião de V. **Dicionário Corográfico, Histórico e Estatístico de Pernambuco**. Recife: CEPE, 2006. v. 1.
PERNAMBUCO. Tribunal de Justiça. **História das Comarcas Pernambucanas**. 2ª ed. Recife, 2010.
<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/pernambuco/alagoinha.pdf>